



## Curricularização da Extensão: discutindo regramentos e possibilidades institucionais

**Maira Ferreira**

maira.ferreira@ufpel.edu.br

Pró-reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas |  
Brasil

Início agradecendo pelo convite da Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Profa. Martha Bohrer Adaime. Ocupo esse lugar, representando a Pró-Reitora de Ensino (PRE) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Profa. Dra. Maria de Fátima Cossio, e começo minha fala, dizendo que tratar sobre a curricularização da extensão após a Prof<sup>a</sup>. Ana Inês, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), não é muito fácil, porque ela fala de uma história que começa em 2013, enquanto eu falo de uma história que começa em 2018/2019. Então, no âmbito da entrada da extensão nos currículos, a professora Ana tem um histórico sobre a curricularização da extensão que já está consolidado, enquanto nós estamos iniciando as orientações para a inclusão da extensão nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação (PPCs), pensando em como operacionalizar os registros.

Os projetos pedagógicos dos cursos de graduação estão chegando à Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREC)/ Coordenação de Ensino e Currículo (CEC) para análise, incluindo a inserção da extensão. Destaco que não ocupo um lugar na extensão, *sou da Pró-Reitoria de Ensino, portanto, não tenho o conhecimento, a expertise dos meus colegas que estão falando, desde a manhã, neste seminário, a partir das Pró-Reitorias de Extensão, em uma caminhada que já vem sendo trilhada há muito tempo. Na UFPel, a PREC vem fazendo esse trabalho nos últimos anos e construiu a base para o que hoje se discute em termos de inserção da extensão nos projetos pedagógicos dos cursos. A partir desse caminho trilhado, nos juntamos à PREC, à Profa. Francisca Michelon e sua equipe, para orientar e discutir com os cursos a inserção das extensões nos PPCs.*

Com o estudo preliminar sobre o papel da extensão realizado pela PREC, com as Diretrizes Nacionais para a Extensão no Ensino Superior, criadas em 2018 pelo Conselho Nacional de



## Curricularização da Extensão: discutindo regramentos e possibilidades institucionais

Educação (CNE), e com a resolução nº 42 da UFPel (2018), organizamos a Comissão de Curricularização da Extensão com representantes da PREC e PRE para fazer o diálogo com os cursos. Foi preciso falar com cada curso (97 cursos de graduação da UFPel), com quase 20 mil alunos, com cursos diurno e noturno, presencial e EAD, explicando, ouvindo, construindo formas de fazer funcionar a curricularização. Mas, também, cuidando para não haver inconsistência com as diretrizes dos cursos, porque são muitos elementos envolvidos na construção de um PPC, articulando as especificidades das diretrizes dos cursos, ao ensino, pesquisa e extensão. E precisamos ter clareza sobre a indissociabilidade da extensão para a formação dos estudantes (sendo esse o ponto central, porque a extensão deve acontecer em torno ou para a formação do estudante) e para a transformação social (bastante falada e repetida neste seminário).

Mas como colocar tudo isso em prática? Como fazer os registros nos projetos dos cursos e no sistema acadêmico? Como traduzir a regulamentação das atividades de extensão, na forma de componentes curriculares (nas diferentes dimensões que compõem o currículo), no PPC do curso?

A regulamentação para o que deveria ser considerado como base para a curricularização da extensão (UFPel, 2018), passou pelo entendimento de que poderiam fazer parte os programas, projetos, cursos, oficinas, etc., de acordo com o previsto pelas diretrizes aprovadas pelo CNE (BRASIL, 2018). Nessa discussão com os cursos, vendo as dimensões curriculares nas quais a extensão seria incluída, surgiu uma coisa nova (que não havia sido discutida anteriormente): a “defesa” de que caberiam atividades extensionistas em ações de estágios, uma vez que a própria Lei de Estágio considerava essa possibilidade, desde que previsto no projeto pedagógico do curso.

Essa discussão com os cursos, com coordenadores, Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e colegiados, ocupou bastante tempo, com argumentos e contra-argumentos. E não foi tranquilo, porque existiam (e existem) algumas dúvidas. As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) específicas dos cursos de graduação deixam claro o que consideram como estágio, sendo que em alguns cursos não cabe extensão nos estágios, mas em outros cabe. Assim, na UFPel, é possível considerar ações extensionistas em estágios obrigatórios de cursos de graduação, desde que esse tipo de ação esteja previsto no PPC do curso.

A seguir, apresento os documentos da UFPel que regulamentam a integralização da extensão nos currículos dos cursos:

A resolução do COCEPE/UFPel com relação à extensão (UFPel, 2018), tem prazo até julho de 2020, para a inclusão da extensão nos PPC dos cursos. Ao mesmo tempo essa resolução



precisou ser articulada ao nosso Regulamento de Graduação, para que não houvesse dois documentos institucionais, um contradizendo o outro.

Desde a formação da Comissão de Curricularização da Extensão e da Resolução da UFPEL, passamos pela discussão com os cursos e produzimos um Guia de Integração Curricular da Extensão, apontando, de forma mais clara, o que poderia ser considerado como extensão e de que forma os registros seriam feitos. O Guia teve uma primeira versão em maio deste ano (UFPEL, 2019), abordando: as diretrizes da extensão; a fundamentação legal; o histórico do processo na UFPEL; e as duas formas de curricularização (já indicadas na Resolução da UFPEL). Em um seminário com os cursos, fomos tentando mostrar aos cursos, com o uso de quadros e tabelas, como os NDEs poderiam fazer esses registros nos projetos pedagógicos dos cursos.

Quanto às formas de integralização, podem ser extensão (EXT), vinculadas aos componentes curriculares obrigatórios, e atividades curriculares de extensão (ACE), como componente curricular específico, também obrigatório.

A primeira forma de integralização, a EXT, fará parte dos componentes curriculares em que a atividade extensionista é pertinente, desde que vinculada a projetos ou programas de extensão devidamente cadastrados no sistema acadêmico, podendo ser em disciplinas com práticas extensionistas, pois abarcam conhecimentos que os alunos têm na sua formação na universidade e que levam para a comunidade. Mas foi explicado aos professores que não seria qualquer prática, tal como práticas laboratoriais, que, em princípio, não consistem em práticas extensionistas. A prática referida no Guia é aquela com ações na comunidade, como, por exemplo, práticas realizadas por cursos da área da saúde, com ações em outros espaços, nas quais os alunos levam os conhecimentos tratados na universidade à comunidade para ver como solucionar os problemas, tendo uma intervenção efetiva com o conhecimento aprendido. Nesse caso, a carga horária de EXT entra na matriz curricular, integrando o currículo dos alunos. Se, por exemplo, a disciplina tiver 4 créditos, poderá ter 3 créditos teóricos ou práticos (no sentido de laboratorial, por exemplo) e 1 crédito de extensão (EXT), sendo que essa carga horária passará a ser computada no histórico do aluno. No caso de EXT no estágio obrigatório, a carga horária correspondente à atividade extensionista poderá ser computada para a integralização em estágios cujas ações tenham esse caráter, devendo ser devidamente caracterizado no projeto pedagógico do curso, também vinculado a um projeto ou programa de extensão cadastrado, sendo registrado no histórico do aluno como EXT.

A segunda forma de integralização é como Atividades Curriculares de Extensão (ACE) que integram os currículos de alunos extensionistas que fazem parte de projetos de extensão, cuja



## Curricularização da Extensão: discutindo regramentos e possibilidades institucionais

certificação pela extensão apontará a carga horária que constará no histórico como ACE. No caso das atividades complementares, a prática de extensão poderá ser não curricularizável, caso de participação em eventos ou atividades de extensão como ouvintes, ou contabilizada no currículo como extensão, caso o aluno atue como extensionista (agente da extensão).

Essa e demais questões foram apresentadas no Guia de Integralização da Extensão e discutidas no Seminário de Integralização da Extensão nos Cursos de Graduação da UFPel, realizado em maio de 2019. Foram convidados para o seminário todos os coordenadores de curso, membros dos NDE e colegiados de curso. Ao longo de uma semana o Guia foi apresentado e foram apontados problemas e dúvidas, sendo ouvidas dificuldades e sugestões, e deixado um prazo para receber contribuições dos cursos. Após este prazo, a comissão avaliou a participação dos professores e as contribuições e voltou a fazer ajustes, sendo realizado em torno de 20% de ajustes e correções para a produção da versão do Guia que, atualmente, está disponível para consulta nas páginas da PREC e PRE (UFPel, 2019).

As orientações que constam no Guia de Integralização da Extensão passaram a ser incorporadas aos projetos pedagógicos, não sem haver busca de esclarecimentos à PREC e à CEC/PRE, por coordenadores de curso e professores do NDE, sobre cadastro de projetos de extensão e registros no PPC. O que nos parece ser um bom processo, porque temos conseguido ressaltar aos cursos que, mais importante do que alocar horas de extensão aos currículos, é entender o papel da extensão na formação dos alunos.

Na UFPel temos Diretrizes para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos, um documento que precisou ser atualizado em função das orientações do Guia de Integralização da Extensão nos currículos. Mas como temos analisado os PPC, em função da extensão? Para onde direcionamos o olhar quando o projeto chega à Coordenação de Ensino e Currículo (CEC)? À normalização curricular? À matriz curricular? Aos estágios? À formação complementar? À formação em extensão e à integração com as diretrizes curriculares nacionais?

Em alguns casos, como nos cursos de licenciatura, procuramos chamar a atenção dos cursos que as DCN para a formação de professores exigem a integração com as redes de Educação Básica, o que se torna uma possibilidade importante para a realização de ações de extensão.

Se considerarmos os números, é possível ver que esses números fecham e, sendo assim, poderíamos dizer que o PPC está contemplando a extensão, que está tudo certo? Não, eu diria que não basta somar a carga horária para ver a extensão nos currículos, porque o que irá mostrar como a extensão será incluída nos cursos, como essa dimensão curricular será atendida,



## Curricularização da Extensão: discutindo regramentos e possibilidades institucionais

é o que está explicitado na caracterização das disciplinas, e esta precisa trazer elementos que possibilitem reconhecer a extensão.

Em primeiro lugar, as disciplinas que vinculam EXT não podem anunciar que “no futuro” farão parte de um projeto de extensão, porque, se ela vai vincular EXT, esse projeto de extensão precisa estar articulado com a disciplina, principalmente porque se são componentes curriculares de uma determinada área de formação, os conteúdos previstos para uma determinada disciplina podem ser trabalhados via extensão. Pois, associado a tudo isso, temos os processos de avaliação dos cursos de graduação, cujos instrumentos de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que exigem que seja demonstrado, de forma clara, como o critério será atendido.

Em segundo lugar, a ACE, a ser comprovada pela certificação, sendo, neste momento, pensado em termos de programas e projetos, nos quais os estudantes sejam sujeitos ativos nas ações de extensão, em diferentes momentos da execução dessas ações.

A seguir falo um pouco sobre as dificuldades com que nos deparamos para a implementação da extensão nos currículos, após a publicação do Guia. Essas passam pela necessidade dos cursos de aumentar a produção de projetos de extensão, já que os cursos precisam ter projetos/programas cadastrados para vincular às disciplinas. Uma primeira dificuldade é com relação à diversidade dos cursos, em um universo com muitas especificidades, conforme a área do conhecimento. Eles são muito diferentes com relação ao modo de pensar e se preocupar em atender todos os alunos com atividades extensionistas. Com relação à carga horária, a preocupação em não aumentar a carga horária do curso, uma vez que a extensão deve estar dentro do currículo. A questão se torna mais difícil para os cursos que têm uma carga horária enxuta, e que não podem aumentar, já que aumentar a carga horária pode ter efeitos na evasão dos alunos.

Outra dificuldade é reconhecer que muitos cursos de graduação da UFPel fazem extensão, são cursos extensionistas, mas com a participação de poucos professores e projetos. A UFPel é uma universidade do sul do RS com grande inserção e intervenção social e que faz isso por meio da extensão. Mas a questão é que essas ações não precisavam estar vinculadas ao currículo, por isso, os cursos estão tendo dificuldade em incluir a extensão em disciplinas, vinculando a projetos e programas. Outra dificuldade está sendo expandir a oportunidade de extensão a todos os alunos, pois, como já dito, não temos nenhum curso que não seja extensionista, mas esses atendem um número restrito de alunos, e não sabem o que e como fazer para atender a todos os



alunos. Para alguns, a justificativa é que o número de professores seria insuficiente para que possam assumir encargos com projetos de extensão, além dos encargos que já teriam.

Nos cursos noturno e EAD talvez se concentre a maior dificuldade, porque os alunos trabalham durante o dia, não conseguindo tempo para fazer as atividades de extensão, e, também, não acham viável aumentar o tempo de integralização dos cursos e passar de 4 anos para 5 ou 6 anos. Sem aumentar o tempo, a integralização do currículo se dá praticamente na universidade, porque as saídas para ações com a comunidade seriam também à noite, o que dificulta bastante.

Enfim, além dessas dificuldades, para os cursos que estão inserindo a extensão nos currículos, nos deparamos com questões que passam pela (má) distribuição das atividades de extensão no currículo, pois os PPC atendem as orientações do Guia, mas deixam toda a extensão para dois últimos semestres. Pode-se prever que a chance de ter alunos retidos ao final do curso aumenta muito porque teriam mais de 300 ou 400h de atividades de extensão nos dois últimos semestres, correndo o risco de não conseguir integralizar toda essa carga horária em pouco tempo e não se formar. A explicação de alguns cursos é de que os professores extensionistas seriam os de final de curso. Mas já estamos vendo que essa lógica que não vai funcionar.

Também lidamos com a falta de recursos para custear as atividades extensionistas para um número maior de alunos. Há necessidade de materiais e de transporte, sendo a falta de transporte o problema maior problema, porque os alunos teriam que se deslocar e alguns não têm como fazer isso, se não contarem com o transporte da universidade. E, com a crise que estamos enfrentando (a falta de verbas neste setembro de 2019), isso se agrava. Que resposta podemos dar a essas questões trazidas pelos cursos? Que sabemos de tudo isso, mas que precisamos pensar em formas de integralizar a extensão e os cursos tem procurado encontrar alternativas.

Contudo, para finalizar, destaco que o que pode minimizar a dificuldade em realizar a integralização da extensão aos currículos é promover a mudança de concepção de currículo e de formação dos estudantes. Eu sou pesquisadora do campo do currículo e compreendo que o currículo está longe de ser uma grade de disciplinas, está longe de ser um lugar de distribuição de carga horária. Currículo é muito mais do que isso: envolve uma concepção de educação, uma concepção de formação profissional e de sujeitos sociais, uma concepção de formação cidadã e, com isso, coloca em jogo o papel dos professores na universidade. Pensar um pouco mais em relação a isso, talvez, possa nos ajudar a amenizar as dificuldades encontradas.

Obrigada.

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação (CNE). 2018. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 29, set., 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPEL). Pró-reitoria de Extensão e Cultura. **Guia de Integralização da Extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Pelotas**. 2019. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prec/files/2019/05/Guia-de-integraliza%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 29, set., 2019.

**Resolução nº 42**, de 18 de dezembro, de 2018, dispõe sobre o Regulamento da curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pelotas. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/scs/files/2019/03/Resol.-42.2018-atualizada-1.pdf>. Acesso em: 29, set., 2019.

Sobre a autora:

### **Maira Ferreira**

Professora Associada do Centro de Ciências Químicas e  
Coordenadora de Ensino e Currículo da Pró-Reitoria de Ensino da  
Universidade Federal de Pelotas | Brasil